

Nº de Processo

030/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

23 VOLUME XXIII

último

PROCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

006600
eg

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Córdova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **MAICON CORDOVA PEREIRA**
Rio do Sul, 05 de junho de 2018.
Em test. da verdade,
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54047-UGVK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

Marta Zella Della Giustina - escrivã
 Jackson Della Giustina Ferruggia da Moura - Escrivão Substituto

(Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira)
SENTE PROSSUAM
SANTO PROSSUAM

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018



Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

www.altermed.com.br



altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

006601
CG

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2018 16:21:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2019 16:19:43 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560558-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940b4a78cf7e18565bbc2de11a7684873fa220c77af02f8ad8561b150d33000ddf2c01104c97d25f97e830d16563c1670



FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Ofício nº 1055/Lic.

Pato Branco/PR, 08 de novembro de 2018.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ref. Pregão Presencial 009/2018 – NOTIFICAÇÃO 259/2018
Autorização de Fornecimento 2656/2018

Em atenção a resposta de notificação referente ao pedido de prorrogação de prazo para o **ITEM 81** (Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.) e o **ITEM 124** (Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.), informamos o **deferimento** para o prazo **máximo** para a entrega na data de **19/11/2018**, prazo este improrrogável.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

p/ *Sandra*

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

006603
cg

REFERENTE RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO Nº 259/2018**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** altermed@altermed.com.br ,contratos1@altermed.com.br ,licitacoes8@altermed.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** REFERENTE RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO Nº 259/2018**Enviada em:** 08/11/2018 | 10:25**Recebida em:** 08/11/2018 | 10:25

20181108071... .pdf 71.40 KB

-- BOM DIA

Segue em anexo o Ofício nº 1055/2018. ref. ao seu pedido de prorrogação de prazo
Atenciosamente,

Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/11/08 10:23:43**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.08.2018 07:18:57 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 219659
SÉRIE 1

006604



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ERMED
DOS MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **219659**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO

4218 1100 8020 0200 0102 5500 1000 2196 5913 3625 3576

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO

342180154325107 09/11/2018 10:48:13

URZEA DA OPERAÇÃO

enda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
0990599238

CNPJ

00.802.002/0001-02

NOME / RAZÃO SOCIAL

Consortorio Interm Saude Pató Branco-CONIMS

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena, 1902

BAIRRO / DISTRITO

Anchieta

CEP

85501-530

DATA EMISSÃO
09/11/2018

MUNICÍPIO

PATÓ BRANCO

FONE / FAX

(46)3313-3559

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENT / SAÍ

09/11/2018

HORA DE SAÍDA

10:45:00

001 09/12/2018 6.236,68

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 6.236,68

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 6.236,68

RAZÃO SOCIAL

Expresso Sao Miguel Ltda

ENDEREÇO

Rua Plinio Alindo de Nes, 5040

TRANSPORTADOR / VOLUME

FRETE POR CONTA

0- Por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA

UF

SC

CNPJ / CTE

00.428.307/0001-98

QUANTIDADE

2

ESPECIE

Volume(s)

MARCA

CHAPECO

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252936787

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

19313

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

PESO BRUTO

23,000

PESO LÍQUIDO

23,000

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS							
						QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M141M1239	Hidrocortisona 500 Mg Injetável L:1825500 V:06/20	30043290	020	6108	AMP	800	4,19000	3.352,00	0,00	0,00		0,00	
M129M1898	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ L:M82308 V:10/19	30045030	020	6108	DOS	150	8,01300	1.201,95	0,00	0,00		0,00	
M129M1898	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ L:M83226 V:12/19	30045030	020	6108	DOS	210	8,01300	1.682,73	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços
constantes no presente.
Consortio Intermunicipal de Saude em ____/____/____
Recebido _____

13/11/18

Obs: NF. aguardando diluente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>CST000=Icms Normal ; CST020=Icms Convenio 52-91 ; CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST060=Icms ST Convenio 146-09. Depositar: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C:8020-9) Pregao Presencial (Registro Precos): 9/18(20937)CONIMS - Contrato Interno n. 13779 - AF - Autorizacao de Fonecimento 2656/2018 - Empenho: 3261 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 244517 - CARO CLIENTE: CONFIRMAR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432-Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Saneantes:3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 838,83 (13,45%) - Estadual: 0,00 (0,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermednfe bo@expressosomiguel.com.br</p>		

Pato Branco, 27 de novembro de 2018.

À
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº270/2018
Pregão Presencial 009/2018
Processo 030/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

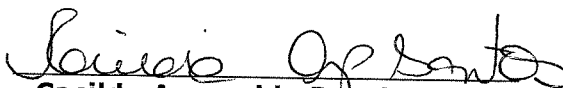
Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2997/2018 (06/11/2018)**; conforme segue abaixo:

PENDENCIAS NA AF Nº 2997/2018 – EMPENHO 3643				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
79	700	AMP	Dexametasona 2 mg 1 ml inj.	700
220	1220	AMP	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj.	795

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão. Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos



006606

RJ

URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 270/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: farmaceutico@pontamed.com.br ,pontamed@pontamed.com.br ,faturamento@pontamed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 270/2018 - CONIMS

Enviada em: 27/11/2018 | 08:42

Recebida em: 27/11/2018 | 08:42

20181127053... .pdf 117.38 KB

-- BOM DIA

Segue em anexo Notificação nº 270/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****Atenciosamente,
Catia.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/11/27 08:41:10

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.27.2018 05:36:24 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

006607
cej

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2997/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
 Processo Nr.: 30/2018
 Data do Processo: 23/03/2018
 Data da Homologação: 11/05/2018
 Sequência da Adjudicação: 114
 Data da Adjudicação: 06/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3643)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Pontamed Farmacêutica Ltda.**
 Endereço: Rua FRANCO GRILLO, 374, FUNDOS Código: 476 Telefone: 4221015151
 Cidade: Ponta Grossa - PR - CEP: 84045-320 Banco:
 CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 901.80579-29 Agência:
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Centro de Custo: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Dotações Utilizadas: Serviços de saúde de consórcio
 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
48	200,000	AMP	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml Inj. (04-06-2183)			
77	300,000	FR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml (04-06-1849)	SAMTEC	0,185	37,00
79	700,000	AMP	Dexametasona 2 mg 1 ml inj. (04-06-2009)	SOBRAL	1,25	375,00
80	400,000	UND	Dexametasona 4mg comprimido. (04-06-4212)	FARMACE	0,405	283,50
220	425	AMP	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj. (46-01-0156)	TEUTO	0,15	60,00
				TEUTO	0,55	671,00
					Total Geral:	1.426,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.426,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 - CONIMS
 Samir Rodrigo Kalinoski



006608
29

ENC: AF 2997

De: PONTAMED - Jocelei
Para: compras_pedidos@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: AF 2997
Enviada em: 08/11/2018 | 09:31
Recebida em: 08/11/2018 | 09:31

image001.jpg 2.06 KB
image004.png 8.73 KB

image002.png 41.50 KB
PONTAMED.pdf 98.68 KB

image003.jpg 3.83 KB

Bom dia,

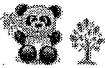
Recebido!

Att,



Jocelei Schrott
Auxiliar Administrativo

- ☎ (0XX42) 2101-5151
- ☎ (0XX42) 2101-5168
- ✉ recepcao@pontamed.com.br
- ✉ pedidos@pontamed.com.br
- ✉ contratos@pontamed.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

De: PONTAMED - Kaio [<mailto:faturamento02@pontamed.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de novembro de 2018 16:08
Para: 'PONTAMED - Jocelei' <pedidos@pontamed.com.br>
Assunto: ENC: AF 2997

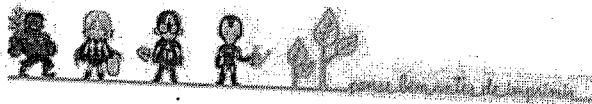
Atenciosamente,

Kaio Ramalho

(0XX42) 2101-5181

(0XX42) 2101-5151

faturamento02@pontamed.com.br



De: Almoxarifado - CONIMS [mailto:compras_pedidos@conims.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de novembro de 2018 15:10

Para: PONTAMED - Gisele <farmacutico@pontamed.com.br>; faturamento@pontamed.com.br; faturamento02@pontamed.com.br
Assunto: AF 2997

PONTAMED[®]

farmacêutica

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 RUA FRANCO GRILÓ, 374 - FUNDOS CEP: 84045-320 PONTA GROSSA - PR
 pontamed@pontamed.com.br Fone: (42) 2101-5151 Fax: (42) 2101-5168

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 121229
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4118 1102.8166 9600 0154 5500 1000 1212 2918 0223 3743
 Con alta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Terç

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-34

Protocolo de autorização de uso
141180196038162 - 14/11/2018 15:21:45

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88 DATA DE EMISSÃO 14/11/2018

ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, 1902 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.501-530 DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO Pato Branco FONE / FAX 4632203550 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS Fatura: 001 - Vencimento: 14/12/2018 - Valor: 705,75

906609
cg

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 705,75 VALOR DO ICMS 127,04 BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 705,75

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 705,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL **EISSO PRINCESA DOS CAMPOS** FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.C CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 30.227.796/0001-59

ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SÃO JOSE 84015-050 MUNICÍPIO Ponta Grossa UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039

QUANTIDADE 7 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 55,00 Kg PESO LÍQUIDO 55,00 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	% BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101310	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST NOME COMERCIAL ANT - FABRICANTE: SAMTEC Lote: P1X Qtde: 200,00 Venc: 31/07/2020	3004.90.99	0.00	5102	AMP	200,00	0,1850	37,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
101562	DEXAMETASONA 0,5MG/ML 120ML NOME COMERCIAL ACETAZONA - FABRICANTE: SOBRAI Lote: 181006 Qtde: 300,00 Venc: 30/09/2020	3004.32.10	0.00	5102	FRC	300,00	1,2500	375,00	375,00	0,00	0,00	18,00	0,00
101573	DEXAMETASONA 4MG (G) NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 5501125 Qtde: 400,00 Venc: 28/02/2020	3004.90.99	5.00	5102	CMP	400,00	0,1500	60,00	60,00	0,00	0,00	18,00	0,00
104112	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 9069200 Qtde: 425,00 Venc: 30/09/2020	3004.90.39	5.00	5102	AMP	425,00	0,5500	233,75	233,75	42,08	0,00	18,00	0,00

21.11.18
JP

**FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS
 NO ATO DA ENTREGA.
 NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
 POSTERIORES.**

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em **20/11/18**
 Recebido: *[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

ADÓS ADICIONAIS
 FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tipo de Licitação: 4 - 860. Empenho - 3643/18. Número do pedido: 8682 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO DO CONIMS - RUA AFONSO PENA, 1902, CENTRO Pato Branco / PR. EP: 85501-530

AF 2997

RESERVADO AO FISCO

ACEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 121229 SÉRIE: 1

*** DADOS BANCÁRIOS *****
 BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
 CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

PONTAMED[®]

farmacéutica

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA FRANCO GRS. 374 - FUNDOS CEP: 84045-320 PONTA GROSSA - PR
pontamed@pontamed.com.br Fone: (42) 2101-5151 Fax: (42) 2101-5168

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 122029
Série: 1
Folha: 1 / 1



4118 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1220 2912 6298 2412

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141180208493584 - 03/12/2018 16:50:01

006610
cg

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88	DATA DE EMISSÃO 03/12/2018
ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, 1902		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-530
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE / FAX 4632203550	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS Fatura: 001 - Vencimento: 02/01/2019 - Valor: 720,75		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO ICMS		BC ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 720,75	VALOR DO ICMS 129,74	0,00	0,00	0,00	720,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 720,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.C	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
EN. JO AV. NINA ANITA GARIBALDI 861 - SÃO JOSE 84015-050.		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,00 Kg		PESO LÍQUIDO 8,00 Kg

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101571	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL - GÊNERICO - FABRICANTE: FARMACE Lote DEI81016 Qtd: 700,00 - Venc. 30/09/2020	3003.90.99	0,00	5102	AMP	700,00	0,4050	283,50	283,50	51,03	0,00	18,00	0,00
104112	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL - GÊNERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9069207 Qtd: 795,00 - Venc. 31/10/2020	3004.90.39	5,00	5102	AMP	795,00	-0,5500	437,25	437,25	78,71	0,00	18,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Favor conferir as mercadorias.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 05/12/18 na entrega.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
Recebido: *FAMIA*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Licitação: 4 - 860 Empenho - 3643/18 Número do pedido: 8682 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO DO CONIMS - RUA AFONSO PENA, 1902, CENTRO Pato Branco / PR
EP: 85501-530

*** DADOS BANCÁRIOS ***
BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 129,74

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 122029 SÉRIE 1
---------------------	---	------------------------------

Pato Branco, 04 de dezembro de 2018.

À

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

At: Departamento de Licitações

Notificação Nº295/2018
Pregão Presencial 009/2018
Processo 030/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2985/2018 (06/11/2018)**; conforme segue abaixo:

PENDENCIAS NA AF Nº 2985/2018 - EMPENHO 3631				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
24	350	AMP	Bromoprida 5mg/ml - 2ml.	350

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão. Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

006612
cg**URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br ,davisa.medicamento@yahoo.com.br ,davisa.medicamentos@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

Enviada em: 04/12/2018 | 15:58

Recebida em: 04/12/2018 | 15:58

20181204124... .pdf 263.95 KB

-- BOA TARDE

Segue em anexo as Notificações nº 291/2018 e 295/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/12/04 15:54:26

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.04.2018 12:49:37 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

006613
 eg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2985/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
 Processo Nr.: 30/2018
 Data do Processo: 23/03/2018
 Data da Homologação: 11/05/2018
 Sequência da Adjudicação: 103
 Data da Adjudicação: 06/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3631)

Folha: 1/1

Fornecedor: **AR Fiorenzato Distribuidora de Medicamentos Ltda** Código: 1488 Telefone: 463524-3136
 Endereço: Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 143, Sal Banco:
 Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510 Agência:
 CNPJ: 10.869.890/0001-26 Inscrição Estadual: 90482183-74 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subseqüente a NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	150,000	BISN	Betametasona+cetoconazol+ neomicina - 0,64 +20+2,5 mg/g - 30 gr pomada (04-06-2641)	PHARLAB	3,10	465,00
24	350,000	AMP	Bromoprida 5mg/ml - 2ml (04-06-4124)	WASSER	0,75	262,50
37	18.450,000	UND	Ciclobenzaprina 10 mg compr. (04-06-1991)	CIMED	0,122	2.250,90
103	120,000	UND	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg- cápsulas (04-06-4268)	MOMENTA	3,649	437,88
109	2,000	FR	Fluticasona 27,5 mg spray 120 doses (04-06-4334)	GLAXO	37,90	75,80
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.492,08
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.492,08

Pato Branco, 6 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frota
 Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



006614
cg

Re: AF 2985 E 3008

De: AR FIORENZANO

Para: compras_pedidos@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: AF 2985 E 3008

Enviada em: 08/11/2018 | 09:07

Recebida em: 08/11/2018 | 09:07

Bom dia Regi,

Pedidos recebido.

Obrigado.

Att. Michel Marcello

46 3524 3136

AR.FIORENZANO/NESTLÉ

Em quarta-feira, 7 de novembro de 2018 14:28:58 BRST, Almojarifado - CONIMS <compras_pedidos@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: 2985 E 3008

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Att.,

Regiane Lanzarin Horta

Crf 14.898

Almojarifado/Compras

Central de Abastecimento Farmacêutico

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083

<http://www.conims.com.br>

Recebidos de A.R. Florenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda os produtos constantes na nota fiscal ao lado


006615

NFe nº
00.005.051
Série
002

Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos
A R Florenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda
Av Guiomar De Jesus Lopes 143 Sib
Cristo Rei - FRANCISCO BELTRAO/PR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
Nº.: 00.005.051
Sócio: 002
Folha: 1 de 1



Chave de Acesso
4118.1110.8698.9000.0126.5500.2000.0050.5110.0005.0515

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação: **VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR/RECEB DE TERCEIROS**

Inscrição Estadual ou RG: 9048218374 Inscrição Estadual do Substituto Tributário: _____ CNPJ ou CPF: 10.869.890/0001-26

Protocolo e Data de Autorização de Uso: 141180191948390 08/11/2018 11:38:34

DESTINATÁRIO OU REMETENTE

Nome ou Razão Social: Consórcio Intermunicipal De Saúde
Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 376
Cidade: PATO BRANCO Fone: (46)2604-0780 Estado: PR

CNPJ ou CPF: 00.136.858/0001-98 Data de Emissão: 08/11/2018
Data de Validade: 08/11/2018
Inscrição Estadual ou RG: Isento Hora da Saída/Entrada: _____

Duplicatas

1	08/12/2018	R\$2.715,90
---	------------	-------------

Impostos e Tributação

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Aprox. Impostos (% e R\$)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	20,76 %	2.715,90
Frete	Seguro	Descontos	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES

Razão Social: Rede Parana Express
Endereço: Rua Sílvia Abdala, 25
Cidade: FRANCISCO BELTRAO

Frete por Conta: 0 - Emitente Código ANTT: _____ Placa: _____ UF: PR CNPJ: 28.461.260/0001-83

Quantidade: 6 *117* Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto: *14,15 kg* 0,000 Peso Líquido: 0,000

Produtos

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	B. C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IP
0001188	cicbbanzaprina 10mg compr. Lote: 1809104 Qtde: 43.560,000 Fab.: 01/04/2018 Val.: 3 07/04/2020	30049099	040	5102	GPR	18.450,00	0,1220	0,00	2.250,90	0,00	0,00	0,00	00	00
0000874	Betametasona+cetoconazol+ neomicina - 0,64 +20+2,5 mg/g - 30 gr pomada Lote: 18002760 Qtde: 5.400,000 Fab.: 01/06/2018 Val.: 3 07/06/2020	30049077	040	5102	BNG	150,00	3,1000	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	00	00

*valor total
7.597,65*

*19-11
2018*

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 19.11.18

Recebido SAMIA

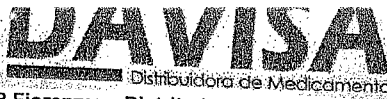
Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
_____	_____	_____	_____

Dados Adicionais

Informações Complementares: Dados Bancários para Depósito: Banco Cecred (n.085), Agência 0113, Conta 3044-9
Nota fiscal ref. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018- aut de fornecimento 2985/2018

Reservado ao Fisco



Distribuidora de Medicamentos
A R Fiorenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda.

Av Guiomar De Jesus Lopes 143 Sib
Cristo Rei - FRANCISCO BELTRAO/PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

Nº.: 00.005.110

Série: 002

Folha: 1 de 1



Chave de Acesso

4118.1110.8698.9000.0126.5500.2000.0051.1010.0005.1107

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR/RECEB DE TERCEIROS

Protocolo e Data de Autorização de Uso

Inscrição Estadual ou RG
9048218374

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

141180200903962 22/11/2018 15:16:42

CNPJ ou CPF

10.869.890/0001-26

DESTINATÁRIO OU REMETENTE

Nome ou Razão Social

Consórcio Intermunicipal De Saúde

000139

CNPJ ou CPF

00.136.858/0001-88

Data de Emissão

22/11/2018

Endereço

Rua Osvaldo Aranha, 376

Bairro/Distrito

Centro

CEP

85.501-037

Data de Saída/Entrada

22/11/2018

Cidade

PATO BRANCO

Fone

(46)2604-0780

Estado

PR

Inscrição Estadual ou RG

Isento

Hora da Saída/Entrada

Duplicatas

1 22/12/2018 R\$513,68

Impostos e Tributação

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Aprox. Impostos (% e R\$)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	26,75 %	513,68
Frete	Seguro	Descontos	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa	UF	CNPJ
Rede Parana Express	0 - Emitente			PR	28.461.260/0001-83
Endereço	Cidade	FRANCISCO BELTRAO			
Rua Silvia Abdala, 25		Inscrição Estadual ou RG			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
2				0,000	0,000

Produtos

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	B. C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IP
0000960	Fluticasona 27,5 mg spray 120 doses	30049099	040	5102	FR	2,00	37,9000	0,00	75,80	0,00	0,00	0,00	00	00
	Lote: ML8R Qtde: 0,000 Fab.: 01/04/2018 Val.: 30/04/2021													
0000895	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg- cápsulas	30049094	040	5102	CAP	120,00	3,6490	0,00	437,88	0,00	0,00	0,00	00	00
	Lote: 583039 Qtde: 0,000 Fab.: 01/09/2018 Val.: 30/09/2020													

27/11/18

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 27/11/18
Recebido GAMIN

006616

cg

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

Dados Adicionais

Informações Complementares

Dados Bancários para Depósito: Banco Cecred (n.085), Agência 0113, Conta 3044-9
Nota fiscal ref. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018- aut de fornecimento 2985/2018

Reservado ao Fisco



006617
rg

Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

De: AR FIORENZANO

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

Enviada em: 05/12/2018 | 13:27

Recebida em: 05/12/2018 | 13:27

Caclida/Samir boa tarde !

Referente a notificação N° 295/2018 - estaremos fazendo a entrega amanhã dia 06/12/2018 100% da nf.

Referente a notificação N° 291/2018 - estaremos fazendo a entrega amanhã dia 06/12/2018, ira faltar o item 674 que somente nos chega na próxima semana da ANASOL.

Agradeço e fico a disposição.

Att. Michel Marcello

46 3524 3136

AR FIORENZANO.

Em terça-feira, 4 de dezembro de 2018 15:59:01 BRST, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

-- BOA TARDE

Segue em anexo as Notificações nº 291/2018 e 295/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO****

Atenciosamente,

Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/12/04 15:54:26

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.04.2018 12:49:37 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Recebemos de A R Fiorenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda os produtos constantes na nota fiscal ao lado

006618
eg

NFe nº
00.005.186
Série
002

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor



A R Fiorenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda
Av Guiomar De Jesus Lopes 143 Sib
Cristo Rei - FRANCISCO BELTRAO/PR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
Nº.: 00.005.186
Série: 002
Folha: 1 de 1



Chave de Acesso

4118.1210.8698.9000.0126.5500.2000.0051.8610.0005.1869

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR/RECEB DE TERCEIROS

Protocolo e Data de Autorização de Uso

141180210773211 06/12/2018 9:39:15

Inscrição Estadual ou RG
9048218374

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

CNPJ ou CPF

10.869.890/0001-26

DESTINATÁRIO OU REMETENTE

Nome ou Razão Social

Consórcio Intermunicipal De Saúde

000139

CNPJ ou CPF

00.136.858/0001-88

Data de Emissão

06/12/2018

Endereço

Rua Osvaldo Aranha, 376

Bairro/Distrito

Centro

CEP

85.501-037

Data de Saída/Entrada

06/12/2018

Cidade

PATO BRANCO

Fone

(46)2604-0780

Estado

PR

Inscrição Estadual ou RG

Isento

Hora da Saída/Entrada

Duplicatas

1 05/01/2019 R\$262,50

Impostos e Tributação

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Aprox. Impostos (% e R\$)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	26,75 %	262,50
Frete	Seguro	Descontos	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa	UF	CNPJ
Davisa Distribuidora De Medicamentos Ltda	0 - Emitente			PR	10.869.890/0001-26
Endereço	Cidade	UF	Inscrição Estadual ou RG		
Av. Prefeito Guiomar De Jesus Lopes	FRANCISCO BELTRAO	PR			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0,000	0,000

Produtos

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	B. C. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IP
0000362	Bromoprida 5mg/ml - 2ml	30049045	040	5102	AMP	350,00	0,7500	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	00	00
	Lote: 1837594 Qtde: 50,000 Fab.: 01/09/2018 Val.: 30/09/2021													

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 07.12.18

Recebido SAMIA

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Dados Bancários para Depósito: Banco Ccred (n.085), Agência 0113, Conta 3044-9 Nota fiscal ref. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018- aut de fornecimento 2985/2018	

Pato Branco, 27 de novembro de 2018.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº269/2018
Pregão Presencial 009/2018
Processo 030/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

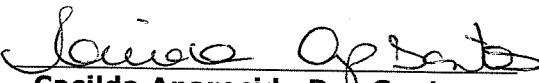
Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2984/2018 (06/11/2018)**; conforme segue abaixo:

PENDENCIAS NA AF Nº 2984/2018 - EMPENHO 3630				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
81	775	AMP	Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.	775 774
124	600	AMP	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.	600

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão. Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

006620
09**URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 269/2018 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: altermed@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br ,licitacoes6@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 269/2018 - CONIMS

Enviada em: 27/11/2018 | 08:35

Recebida em: 27/11/2018 | 08:35

20181127052... .pdf 132.13 KB

-- BOM DIA

Segue em anexo Notificação nº 269/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO*****Atenciosamente,
Catia.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br**De:** ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/27 08:30:44
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.27.2018 05:25:56 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

006621
CG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2984/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
Processo Nr.: 30/2018
Data do Processo: 23/03/2018
Data da Homologação: 11/05/2018
Sequência da Adjudicação: 102
Data da Adjudicação: 06/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3630)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 Código: 580 Telefone: 473520-9000
Cidade: Rio do Sul - SC - CEP: 89163-554 Banco:
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5 Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
81	775,000	AMP	Dexametasona 4mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1 ml + 2ml injetável (04-06-2005)	Ativus-Arese	8,013	6.210,08
124	600,000	AMP	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp. (04-06-2065)	União Quimica	4,19	2.514,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	8.724,08
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	8.724,08

Pato Branco, 6 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

Re: Fwd: Fwd: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 269/2018 - CONIMS

De: Jordi Sardanha Custódio | Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: sac@altermed.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: Fwd: Fwd: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO 269/2018 - CONIMS

Enviada em: 29/11/2018 | 08:20

Recebida em: 29/11/2018 | 08:20

Procuração.pdf 1.80 MB

Resposta a N... .pdf 677.76 KB

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **Resposta a Notificação**, ora anexo.

Favor acusar recebimento!

Cordialmente.

JORDI SARDANHA CUSTODIO

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes1@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta ...formação."

Em 27/11/2018 15:08, Sac - Altermed@ escreveu:

Segue...

MARIANE RODRIGUES

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: sac@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado,



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

006523

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena Nº 1902, Anchieta

Pato Branco – PR CEP: 85.501-530

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu administrador e procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 269/2018 - AF 2984/2018** conforme abaixo:

A Contratada, fundada a mais 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médicos e odontológicos, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública com atuação no Sul do Brasil.

Primeiramente, ressaltamos que esta se trata de uma justificativa, reitera-se que não é defesa prévia, caso os argumentos não sejam aceitos, requer-se que seja aberto o prazo de defesa prévia nos termos do artigo 87 da Lei de Licitações.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

pedido + 7 dias

006824
reg

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório, sagrando-se vencedora de alguns itens. Ocorre que, em virtude de suposto atraso na entrega dos fármacos dos itens **81 - Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa, 124 - Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 500 Mg**, a empresa foi notificada para regularizar a situação, sob pena das sanções cabíveis.

No entanto, tal situação está sendo regularizada e a totalidade dos produtos faltantes será despachada para o Órgão competente, conforme abordaremos a seguir:

Ao item **81**, informa-se que em contato com o laboratório fabricante Ativus/Arese repassou-se que estará faturando nossos pedidos até a data de 04/12/2018 com previsão de recebimento para 10 dias, portanto após procedimentos internos conforme manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem da ANVISA será despachado imediatamente e chegarão ao destino estipulado o mais breve possível.

Ao item **124**, informa-se que em contato com o fornecedor os produtos foram faturados com previsão de recebimento para próxima segunda feira 03/12/2018, portanto após procedimentos internos conforme manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem da ANVISA será despachado imediatamente e chegarão ao destino estipulado o mais breve possível.

Dessa forma, ante o atraso no fornecimento dos produtos pelos fabricantes, a prorrogação do prazo em **07 (sete) dias após o recebimento desta contratada** é medida que se impõe, sem a aplicação de qualquer penalidade à empresa, face a ausência de culpa/dolo no atraso do fornecimento do medicamento.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

006625



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Tal previsão é autorizada pela própria Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência

Assim, não deve ser instaurado nenhum processo administrativo em desfavor da empresa. Caso haja processo administrativo em andamento, este deve ser arquivado sem aplicação de quaisquer penalidades.

Imperioso ressaltar que a presente manifestação não tem caráter de Defesa Prévia e, caso seja instaurado processo administrativo, o que não se espera, a empresa deve ser notificada especificamente para a apresentação da competente peça de defesa.

Nestes termos, Pede deferimento

Rio do Sul (SC), 28 de Novembro de 2018.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Jordi Sardanha Custódio
Ass. Jurídica / Procurador

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

006626
ccj

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Advogado Manoel de Barros, 270
Fone: (47) 3333.1800 - Fax: (47) 3333.1801
CNPJ nº 09.100.000 - Rio do Sul - Santa Catarina
Cabeçalho@tabelionato.com.br

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de junho de 2018.
Em feut. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54947-UGVK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Selo normal FCK54947-UGVK

[Handwritten signature]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

FORMA Nº 171/2008-0000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-5
Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - FLORESTA - CEP 89010-000 - Fone: (47) 3333.1800 - Fax: (47) 3333.1801

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27031806181615560558-1; Data: 18/06/2018 16:18:24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

006627
CG

NF-e
NÚMERO 222648
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 222648
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4218 1200 8020 0200 0102 5500 1000 2226 4817 6613 7719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Adq. Rec. Terc. Dest. Nao Contrib

NÚMERO PROTOCOLO
342180169065960 05/12/2018 17:32:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990599238 CNPJ 00.802.002/0001-02

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO/REMETENTE
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88 DATA EMISSÃO 05/12/2018

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DE ENT / SAÍ
Rua Afonso Pena, 1902 Anchieta 85501-530 05/12/2018

MUNICÍPIO FONE / FAX UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO (46)3313-3559 PR 17:31:00

001 04/01/2019 2.514,00

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES.	R\$ 0,00	VALOR DO IPI	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.514,00	

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR / VOLUME
Expresso Sao Miguel Ltda FRETE POR CONTA 0- Por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF 00.428.307/0001-98

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Plinio Alindo de Nes, 5040 CHAPECO 252936787

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NÚMERO PEDIDO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
1 Volume(s) 249230 12,000 12,000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
19313

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M141M1239	Hidrocortisona 500 Mg Injetavel L:2596985 V:06/20	30043290	020	6108	AMP	600	4,19000	2.514,00	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consortio Intermunicipal de Saúde em 06/12/18


Recebido *S. A. M. G.*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST000=Icms Normal : CST020=Icms Convenio 52-91 : CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST060=Icms ST Convenio 146-09.
 Depositar: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C:8020-9) Pregao Presencial (Registro Preços): 9/18(20937)CONIMS - Contrato Interno n. 13779 - AF - Autorizacao de Fornecimento 2984/2018 Base de calculo reduzida conf. Riems-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 249230 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432-Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Saneantes:3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 338,13 (13,45%) - Estadual: 0,00 (0,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermednfe.bo@expressosaomiguel.com.br

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e NÚMERO 223793 SÉRIE 1
---------------------	---	---



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperanca, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº **223793**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
4218 1200 8020 0200 0102 5500 1000 2237 9314 2088 6450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc. Adq. Rec. Terc. Dest. Nao Contrib**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253148995** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **0990599238**

NÚMERO PROTOCOLO: **342180174622070 14/12/2018 17:28:33**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Consortio Interm Saúde Pato Branco-CONIMS**

CNPJ / CPF: **00.136.858/0001-88** DATA EMISSÃO: **14/12/2018**

ENDEREÇO: **Rua Afonso Pena, 1902** BAIRRO / DISTRITO: **Anchieta** CEP: **85501-530** DATA DE ENT / SAI: **14/12/2018**

MUNICÍPIO: **PATO BRANCO** FONE / FAX: **(46)3313-3559** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **001** HORA DE SAÍDA: **17:25:00**

DATA: **13/01/2019** VALOR: **6.202,06**

BASE DE CÁLCULO ICMS		CÁLCULO DO IMPOSTO			
VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.202,06
VALOR DO IPI	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES.	R\$ 0,00	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 0,00	R\$ 6.202,06

TRANSPORTADOR / VOLUME: **Expresso Sao Miguel Ltda**

FRETE POR CONTA: **0- Por conta do Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTT: **PLACA** UF: **SC** CNPJ / CPF: **00.428.307/0001-98**

MUNICÍPIO: **CHAPECO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **252936787**

QUANTIDADE: **Volume(s)** MARCA: **Volume(s)** NÚMERO PEDIDO: **251467** PESO BRUTO: **13,000** PESO LÍQUIDO: **13,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÁLCULO DO ISSQN											
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
129M1898	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ L:53199 V:07/20	30045030	020	6108	DOS	774	8,01300	6.202,06	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consortio Intermunicipal de Saúde em 17.12.18

Recebido SAMIA

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00=Icms Normal ; CST020=Icms Convenio 52-91 ; CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST060=Icms ST Convenio 146-09. sítar: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 1-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C: 8020-9) Pregao Presencial (Registro Precos): 9/18(20937)CONIMS - Contrato Interno n. 13779 - AF - licitacao de Fornecedor 2984/2018 - Pendencia do Pedido 249230 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 251467 - O CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - O TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - esta autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432-Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Saneantes:3052377 - Valor dos produtos / Total: 0,00 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 834,18 (13,45%) - Estadual: 0,00 (0,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: Altermednfe.bo@expressosaomiguel.com.br

RESERVADO AO FISCO

Pato Branco, 04 de dezembro de 2018.

À
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
At: Departamento de Licitações

Notificação Nº296/2018
Pregão Presencial 009/2018
Processo 030/2018

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

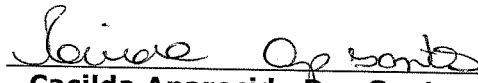
Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2996/2018 (06/11/2018)**;
conforme segue abaixo:

PENDENCIAS NA AF Nº 2996/2018 - EMPENHO 3642				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
56	2.880	UND	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - comprimido.	2.880

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.
Atenciosamente,


Cacílda Aparecida Dos Santos
Coord. do setor de Licitações e Contratos

006630
CJ**URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** empenho@pharmalog.com.br ,licitacao@pharmalog.com.br ,habilitacao@pharmalog.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS**Enviada em:** 04/12/2018 | 16:04**Recebida em:** 04/12/2018 | 16:04

20181204125... .pdf 264.29 KB

-- BOA TARDE

Segue em anexo a Notificação nº 292/2018 e 296/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO****

Atenciosamente,

Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****Fone:** (46) 3313 3550**Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta****CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR****www.conims.com.br****De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/12/04 16:02:38**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.04.2018 12:57:48 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

008631
 09

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2996/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
 Processo Nr.: 30/2018
 Data do Processo: 23/03/2018
 Data da Homologação: 11/05/2018
 Sequência da Adjudicação: 113
 Data da Adjudicação: 06/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3642)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** Código: 1443 Telefone: 4130728013
 Endereço: Rua Av. Maringa, 3592, Paralela a Rua A1 Banco:
 Cidade: Pinhais - PR - CEP: 83326-010 Agência:
 CNPJ: 13.485.130/0001-03 Inscrição Estadual: 90.63904772 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	45,000 FR	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10ml aerosol + aerocâmara (04-06-2349)	ATROVENT/ BC	17,45	785,25
56	2.880,000 UND	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr. (46-01-0027) 60ml	RITALINA/NOV/	0,93	2.678,40
				Total Geral:	3.463,65
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	3.463,65

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

006632

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº 37948
SÉRIE 1

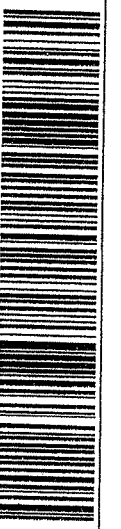
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 37948
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 1113 4851 3000 0103 5500 1000 0379 4817 7474 0100

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NE-E
WWW.NE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC SEM SUBST.TRIB.

3 - Regime Normal
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9047408536

14118020092627 22/11/2018 15:22:14

CNPJ/CPF
13.485.130/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE
R OSVALDO ARANHA, 377
PATÓ BRANCO

UF PR PAÍS BRASIL

BARRO / DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF
00.136.858/0001-88

CEP
85.501-310

DATA EMISSÃO
22/11/2018

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
22/11/2018

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR DO FRETRE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 785,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES
ENDEREÇO
QUANTIDADE

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

PLACA DO VEÍCULO
UF PLACA
CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

SERIE
Caixa

MARCA
LEITE

INDICAÇÃO
208A/0384771

PESO BRUTO

2,160

PESO LÍQUIDO

2,160

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / QTD / VALIDADE	PMC	NCM/SH	CST	CROP	UNID.	VALOR UNITÁRIO C/ST	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQUICMS	RESERVADO AO FISCO
937392	ATROVENT N AERO 20MCG 10ML - IFRATROPRO Descal:0,00 Descal:0,00 - 1POSITIVO	802856 - 45 - 03/2021	29,42	30044990	040	5102	CX	17,45	45	17,45	785,25					
<p>CERTIFICADO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.</p> <p>Consórcio Intermunicipal de Saúde em 23.11.18</p> <p>Recebido: <i>SAFMB</i></p> <p><i>23/11/18</i></p>																

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

*** VENCIMENTO PARCELAR: 22/12/2018 *** / *** VENCIMENTO LICENÇA SANITÁRIA: 31/12/2018 *** / *** ORIGEM: Telecendas *** / *** BOLETO: NÃO

*** PEDIDO ANB: 1118978 *** / *** PICKING: 0384771 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 40376 *** / *** ROTA: 208A

*** RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

*** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFIRAR A QUANTIDADE DE VOLUMES. ////////////////

*** HAVENDO DIVERGÊNCIA, EMBUTIR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA ANB (0800 601 3338) / *****

AF 29/06/2018 PE 009/2018 - ENDEREÇO: RUA AFONSO PENVA, 1902 - CIDADÉRIA - RANCO/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7

NE - emitida pelo Cobj-NE - <http://www.cobj.com.br>

006633
eg**ENC: VALIDADE INFERIOR - METILFENIDATO 10MG AC KATIA GIROTO**

De: Compras - CONIMS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: VALIDADE INFERIOR - METILFENIDATO 10MG AC KATIA GIROTO

Enviada em: 06/12/2018 | 13:23

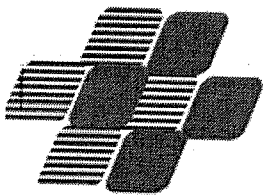
Recebida em: 06/12/2018 | 13:23

De: "Compras - CONIMS" <compras@conims.com.br>**Enviada:** 2018/12/06 07:39:59**Para:** empenho@pharmalog.com.br**Assunto:** RE: VALIDADE INFERIOR - METILFENIDATO 10MG

BOM DIA RICARDO

GOSTAMOS ACEITAR SIM, MEDIANTE CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA, JUNTO COM A MERCADORIA/NOTA.

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Empenho Pharmalog" <empenho@pharmalog.com.br>**Enviada:** 2018/12/05 10:51:42**Para:** compras@conims.com.br, licitacao@conims.com.br, compras_pedidos@conims.com.br**Assunto:** VALIDADE INFERIOR - METILFENIDATO 10MG

Bom dia,

Sobre a NE 2996/2018 PE 009/2018 o item METILFENIDATO 10MG - O laboratório informa que só possui lotes com validade para 31/07/2019.

E para que possamos receber os itens para faturamento precisamos de um parecer do órgão, pois sem um e-mail do órgão aceitando a validade o laboratório não nos envia o item.

Att

**Ricardo Pires**

Licitação - Faturamento Público.

Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153

empenho@pharmalog.com.br

www.anbfarma.com.br

006634
eg

Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

De: Empenho Pharmalog
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

Enviada em: 05/12/2018 | 17:05

Recebida em: 05/12/2018 | 17:06

Image.94180... .png 7.31 KB

NF 323583 -... .pdf 13.52 KB

Carta de re... .pdf 259.07 KB

Carta de re... .pdf 220.37 KB

Segue defesa as notificações enviadas.

Att



Ricardo Pires
Licitação - Faturamento Público.
Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153
empenho@pharmalog.com.br
www.anbfarma.com.br

----- Mensagem original -----

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: "empenho@pharmalog.com.br" <empenho@pharmalog.com.br>, "licitacao@pharmalog.com.br" <licitacao@pharmalog.com.br>, "habilitacao@pharmalog.com.br" <habilitacao@pharmalog.com.br>

Cc:

Assunto: URGENTE - REFERENTE NOTIFICAÇÃO - CONIMS

Data: ter, 4 de dez de 2018 15:04

-- BOA TARDE

Segue em anexo a Notificação nº 292/2018 e 296/2018, para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO****

Atenciosamente,

Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

AF 2996.

Saminia respondeu

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/12/04 16:02:38

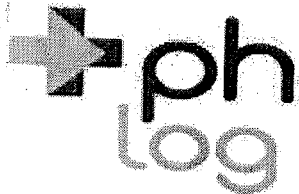
Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.04.2018 12:57:48 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
Avenida Maringá, 3592 – Atuba
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199
CEP: 83.326-01 – Pinhais – PR
E-Mail: licitacao@pharmalog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

006535
rg

Pinhais, 05 de Dezembro de 2018.

De: PHARMA LOG

Para: CONIMS.

Pregão: 009/2018.

Autorização de Fornecimento: 2996/2018

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av. Maringá, 3592 Bairro Atuba, cidade de Pinhais - PR, por seu representante abaixo assinado, vem através da presente carta, justificar e posicionar sobre os itens da NE citada.

O objetivo da presente justificativa é esclarecer sobre o ocorrido com este medicamento, e empreender uma análise breve, mas essencialmente técnica, a fim de demonstrar que o fator preponderante para o não cumprimento do prazo contratado para realizar a entrega. A Pharma Log, constitui-se em pessoa jurídica cuja finalidade é a distribuição dos produtos, *portanto, não os fabrica, mas apenas os distribui*. Dependemos, para o cumprimento dos prazos estabelecidos nos editais de licitação, do fornecimento, também tempestivos, dos produtos pelos seus fabricantes.

Referente ao item 56 – METILFENIDATO 10MG recebemos e-mail do laboratório no dia de hoje 05/12 e repassamos ao órgão o questionamento sobre terem somente lotes com validade para 31/07/2019; e estamos no aguardo de uma posição para que o laboratório efetue o faturamento e nos envie o medicamento. Solicitamos que não sejam aplicadas as penalidades.

Sem mais, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elton Rocha

Supervisor Adm. Hospitalar

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.

Local: _____
Data: _____
Ciente e de acordo – carimbo assinatura do responsável

13.485.130/0001-03

PHARMA LOG PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

AVENIDA MARIINGÁ, 3592
BARRIO ATUBA - CEP: 83326-010

L PINHAIS PR

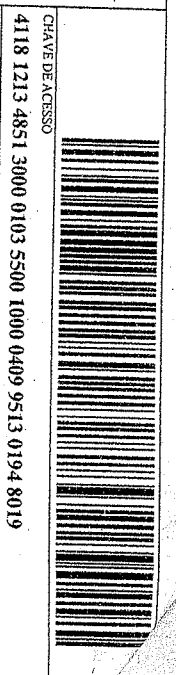
006536



PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINCA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 40995
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 1213 4851 3000 0103 5500 1000 0409 9513 0194 8019

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB.

3 - Regime Normal
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO CONIMS

DESTINATÁRIO / REMETENTE
MUNICÍPIO
PATO BRANCO

ENDEREÇO
R OSVALDO ARANHA, 377

UF
PR

PAÍS
BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9047408536

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9047408536

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CNPIC/PE
00.136.858/0001-88

CEP
85.501-310

DATA EMISSÃO
19/12/2018

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
19/12/2018

HORA ENTRADA / SAÍDA
16:14:00

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180220150295 19/12/2018 16:17:33

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQ ICMS
1	CAIXA	LEITE	208A/0406872	1,392	1,392	2.678,40	2.678,40	482,11	51	18,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 30/12/18
 Recebido
 [Assinatura]

90-90
 [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS
 INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES
 VENCIMENTO PARCELAR: 18/01/2019 *** / *** VENCIMENTO LICENÇA SANITÁRIA: 31/12/2019 *** / *** ORIGEM: Televidas *** / *** BOLETO: NAO
 PEDIDO ANB: 4786769 *** / *** PICKING: 0406872 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 40576 *** / *** ROTA: 208A
 RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS ANOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. #####
 HAVENDO DIVERGÊNCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA ANB (0800 601 338) / *****
 AF 29/06/2018 PE 009/2018 - ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1902 - CIDADE: PATO BRANCO/PR - BANCO: ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20535-7

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NFE
 Nº 40995
 SÉRIE 1

006837
rej**URGENTE - INOVAMED**

De: inovamed

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - INOVAMED

Enviada em: 15/01/2019 | 14:22

Recebida em: 15/01/2019 | 14:22

tmp1PUV9L.pdf 260.38 KB

NF Acido As... .pdf 667.50 KB

NF Acido As... .pdf 656.73 KB

Pesquisa Me... .pdf 78.21 KB

Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO OU DESCLASSIFICAÇÃO, pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta, bem como nós colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Atenciosamente,

Setor Jurídico

Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA

Rua Rubens Derks, Nº 105, Bairro Industrial

CEP: 99.706-300 - Erechim/RS - Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br

À
Consortio Intermunicipal de Saude - CONIMS - PR

Rua Osvaldo Aranha 376 -
PATO BRANCO - PR

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO OU DESCLASSIFICAÇÃO

A licitante INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-300, ERECHIM/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO(S) ITEM(S) ABAIXO:
Nº 227 – Acido Ascorbico (Vitamina C) 100 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp.

I. DO CABIMENTO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante “o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos”:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em 17/04/2018 a Licitante participou do Pregão Presencial nº 9/2018R, o qual se consagrou vencedora do(s) item(s) acima apresentado(s). Ocorre que, no lapso temporal transcorrido entre a abertura do pregão (17/04/2018), e a data de hoje (15 de Janeiro de 2019), o preço de custo do(s) referido(s) item(s) sofreu significativo aumento, e o Laboratório repassou esse aumento para seus distribuidores/clientes, conforme comprova-se com notas fiscais em anexo, sendo assim necessário a Licitante solicitar pedido de realinhamento de preço de seus produtos, pois está depende do recebimento de suas receitas para que possa honrar com as suas obrigações, não sendo

possível trabalhar suportando prejuízos decorrentes da venda de produtos por preço manifestamente inexequível. Averigua-se que a Licitante depende do recebimento de suas receitas para que possa honrar com as suas obrigações, e os referidos aumentos prejudicam e muito o andamento das atividades, tendo em vista que a empresa possui inúmeros compromissos com funcionários, fornecedores, representantes, etc. Prosseguindo, vejamos novamente o que diz o Art. 65 da LEI FEDERAL 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, preleciona o Decreto Federal nº 7892/2013, em seu artigo 17, o seguinte, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Conforme comprovado com notas fiscais o aumento, afigura-se presente a hipótese de majoração comprovados os encargos, dando azo à necessidade do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, prelecionando nesta esteira pela doutrina e jurisprudência. Vejamos a lição do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 414/2013, Plenário, rel. Walton Alencar Rodrigues) em decisão plenária:

"A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é direito do contratado que decorre de circunstâncias que imprimem um dos traços característicos dos contratos administrativos: a mutabilidade.

Tais circunstâncias derivam-se dos riscos ou áleas que envolvem os contratos em geral, não apenas os riscos inerentes a todo tipo de contrato, resultado, por exemplo, de flutuações do mercado, previsíveis, portanto, e assim considerados como áleas ordinárias; mas há que tais circunstâncias se insiram no conceito de álea extraordinária, da qual surgem as modalidades encontradas na doutrina: (i) alteração unilateral; (ii) fato do príncipe; e (iii) fato da Administração. De todo modo, sejam ordinárias ou extraordinárias, previsíveis ou imprevisíveis, está-se a versar, obviamente, sobre áleas que direta ou indiretamente repercutem sobre contratos juridicamente válidos, celebrados com observância das formalidades legais."

Neste sentido também é a lição da doutrina pátria, a qual pode ser condensada através do seguinte trecho colhido das lições de Marçal Justen Filho:

"A alínea "d" admitiu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato mesmo quando a ruptura derivar de eventos "previsíveis", desde que imprevisíveis sejam suas decorrências. A amplitude da redação consagrada abrange as diversas manifestações de caso fortuito e força maior, na mais ampla extensão adotada para tais institutos pela doutrina e pela jurisprudência.

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem adimplidos quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos frequente e será trada como excepcional nesses comentários. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, §2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas aplica-se a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira." Diante das lições colacionadas, efetivamente incide a situação vertente, havendo sim a ruptura do equilíbrio econômico-financeiro, eis que os encargos da Licitante foram qualitativamente ampliados, havendo assim uma mudança da situação inicial. Tendo assim o direito de pleitear o realinhamento em tela. Segue ainda a lição doutrinária: "ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração."

Sendo que esta remuneração foi rigorosamente respeitada no pleito, torna-se assim viável o pedido de realinhamento, haja visto que o objeto da Licitante é o lucro, e que de fato existe o prejuízo, pois o valor de venda esta inferior ao custo atual.

Faz juntada ainda das notas fiscais com valores atualizados.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário Licitação	Valor Unitário Ganho	Custo Unitário Atual	Sugestão Valor Reequilíbrio	Saldo
227	Acido Ascorbico (Vitamina C) 100 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100 AMP	Santisa Laboratorio Farmaceutico	R\$0,3946	R\$0,46	R\$0,4154	R\$0,4842	600

III. DOS PEDIDOS

O objetivo da Licitada é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é agir de má-fé ou gerar onerosidade ao mui

digno órgão Licitante.

Diante do exposto, pedem-se escusas pelos transtornos e solicita-se realinhamento de preço do(s) referido(s) item(s), no intuito de evitar prejuízo:

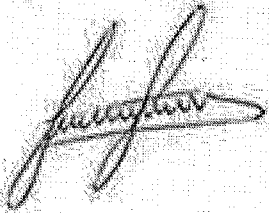
Por fim, válido invocar o "Princípio da Moralidade Administrativa", o "Princípio da Razoabilidade" e o "Princípio da Isonomia", norteadores da administração pública. Resumidamente, o primeiro estabelece que "a atuação administrativa não pode contrariar, além da lei, a moral, os bons costumes, a honestidade e os deveres de boa administração" (ROSA, Márcio Fernando Elias. Direito Administrativo, p. 33), ao passo que do segundo "resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas" (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47) e, o terceiro, tem como escopo o "estabelecimento de igualdade entre os que estão em situação desigual", o que está concretizado no caso em voga.

DO EXPOSTO, requer-se:

- A) Seja deferido o pedido de realinhamento de preço sobre o valor do(s) item(s) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo.
- B) Ou em caso de indeferimento do pedido de realinhamento de preços, seja deferido o pedido de desclassificação do(s) referido(s) item(s) com fundamentação no artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de desclassificação de produto por motivo justo.
- C) Sejam as notas de empenho já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos;

Nestes Termos, pede Deferimento.

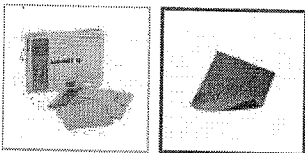
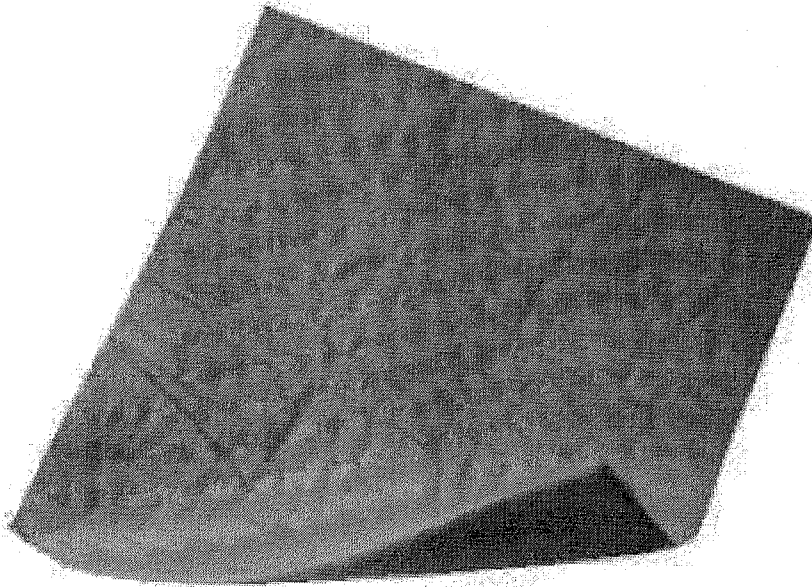
ERECHIM/RS, 15 de Janeiro de 2019.



Sedinei R. Stievens
Sócio Gerente

006642
cg

🏠 Início » Curativo absorvente Durafiber Ag - Smith&Nephew 15x15cm



CURATIVO ABSORVENTE DURAFIBER AG - SMITH&NEPHEW 15X15CM

Produto: Em estoque
Ref.: 12575

Avaliação: ☆☆☆☆☆

R\$ 135,00
em até 2x de R\$ 67,50
sem juros no cartão

R\$ 128,25
no boleto com 5% de desconto

Quantidade:

1

adicionar ao

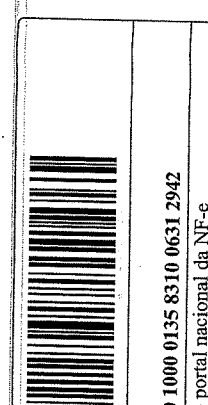
Fale conosco, nós estamos online!

NF-e
Nº. 000.013.583
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
MONSENHOR CLARO, 690
CENTRO - 17015-130
Bauri - SP Fone/Fax: 1421084900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1
Nº. 000.013.583
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1004 0993 9500 0182 5500 1000 0135 8310 0631 2942
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
6101 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
209309121112
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO
R: RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS
MUNICÍPIO
Erechim
FAATURA / DUPLICATA
Num. 001 002 003
Ven. 08/11/2018 23/11/2018 08/12/2018
Valor R\$ 17.000,00 R\$ 17.000,00 R\$ 17.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS VALOR DO ICMS VALOR DO ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. VALOR DO PIS VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS
51.000,00 6.120,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL IPI 0,00 V. ICMS UF DEST. V. ICMS UF DEST. VALOR DA COP V. TOT. TRIB. VALOR DA COPINS VALOR DA COPINS V. TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 51.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO
RUA WERNER VON SIEMENS, 111
QUANTIDADE
55
ESPECIE
CX
MARCA
MARCA
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
CÓDIGO ANTT
São Paulo
PLACA DO VEICULO
18.233.211/0001-30
MUNICÍPIO
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
141878377115
PESO BRUTO
958,500
PESO LÍQUIDO
932,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
CÓDIGO PRODUTO 215 DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO VITASANTISA C 300 mg 5 ml INI C/100 AMP
PMCC: 62.72.FC3.A323010C-D38D-49B2-AAFE-2B42845F89B3
NCM/SH 30039019 O/CST 500 C/OP 6101 UN CX QUANT 306,0000 VALOR UNIT 40,0000 VALOR TOTAL 12.240,00 VALOR ICMS 1.468,80 VALOR IPI 12,00% ALIQ. IPI 12,00%

VALOR TOTAL	VALOR CADA	VALOR UNIT. CP/AMP	ICMS COMPRA	CUSTO SEM ICMS	ICMS VENDIDA	CUSTO REAL COM ICMS
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	7,00%	R\$ 0,3766
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	12,00%	R\$ 0,3942
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	17,00%	R\$ 0,4118
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	17,50%	R\$ 0,4136
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	18,00%	R\$ 0,4154
R\$ 12.240,00	R\$ 40,00	R\$ 0,4000	12,00%	R\$ 0,3520	20,00%	R\$ 0,4224

CONF. LEI 10.147/2000 / Email do Destinatário: compras@inovamed.rs.com.br
RECEBEMOS DE SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/10/2018
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R: RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS INDUSTRIAL ERCHIM-RS
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

008E43
89

NF-e

Nº. 000.012.678
Série 001

RECEBEMOS DE SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/03/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.828,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R: RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS INDUSTRIAL Erechim-RS

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
MONSENHOR CLARO, 690
CENTRO - 17015-130
Bauri - SP Fone/Fax: 1421084900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.012.678
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0304 0993 9500 0182 5500 1000 0126 7810 0622 3264
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180210879920 - 28/03/2018 17:12:03
CNPJ/CPF
04.099.395/0001-82

6101 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
209309121112

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO
R: RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS
MUNICÍPIO
Erechim

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL
UF
RS
FONE / FAX
5435224273

CNPJ / CPF
12.889.035/0001-02
CEP
99700-970
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0390157570
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:11:46

DATA DA EMISSÃO
28/03/2018
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/03/2018

FATURA / DUPLICATA
Num. 12678/2
Venç. 27/05/2018
Valor R\$ 3.914,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.828,00	939,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.828,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.828,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO
RUA WERNER VON SIEMENS, 111
QUANTIDADE
12
ESPECIE
CX
MARCA

CODIGO ANTT
0
PRETE POR CONTA
(0) Emitente
MUNICÍPIO
São Paulo
UF
SP
PLACA DO VEÍCULO
18.233.211/0001-30
CNPJ / CPF
141878377115
PESO BRUTO
223,170
PESO LÍQUIDO
210,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
215	VITASANTISA C 500 mg 5 ml INJ C/100 AMP Lote: 21501018 Quant: 206.000 Fab: 01/03/2018 Val: 01/03/2020-PMC 59/74-FCVAG32010C-D38D-49B2-AAFE-2B42845E89B3	30039019	500	6101	CX	206.0000	38,0000	7.828,00	7,82800	939,36		12,00	

VALOR TOTAL	VALOR CADA	VALOR UNIT. CP/AMP	ICMS COMPRA	CUSTO SEM ICMS	ICMS VENDA	CUSTO REAL COM ICMS
R\$ 7.828,00	R\$ 38,00	R\$ 0,3800	12,00%	R\$ 0,3344	7,00%	R\$ 0,3578
R\$ 7.828,00	R\$ 36,00	R\$ 0,3600	12,00%	R\$ 0,3344	12,00%	R\$ 0,3745
R\$ 7.828,00	R\$ 36,00	R\$ 0,3600	12,00%	R\$ 0,3344	17,00%	R\$ 0,3912
R\$ 7.828,00	R\$ 38,00	R\$ 0,3800	12,00%	R\$ 0,3344	17,50%	R\$ 0,3929
R\$ 7.828,00	R\$ 38,00	R\$ 0,3800	12,00%	R\$ 0,3344	18,00%	R\$ 0,3946
R\$ 7.828,00	R\$ 38,00	R\$ 0,3800	12,00%	R\$ 0,3344	20,00%	R\$ 0,4013

74500



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MÉDIA

R\$ 0,62

MEDIANA

R\$ 0,57

MEHOR

R\$ 0,49

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Período da Compra

ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL ÁCIDO ASCÓRBICO 2018

Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2018	00004	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	2.600	R\$0,56	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	31/08/2018
00115/2018	00005	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	2.000	R\$0,57	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	10/09/2018
00006/2018	00005	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	1.500	R\$0,84	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	30/08/2018

006645
eg

006646
cg

ENC: TROCA DE MARCA * AF 042/2019 - CONIMS *

De: Compras - CONIMS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: TROCA DE MARCA * AF 042/2019 - CONIMS *

Enviada em: 21/01/2019 | 10:51

Recebida em: 21/01/2019 | 10:51

image001.jpg 1.93 KB

image002.jpg 1.06 KB

image003.jpg 662 B

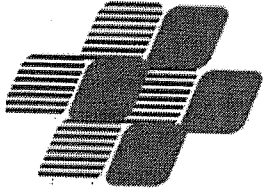
image004.jpg 2.72 KB

Sobral - BP... .pdf 32.10 KB

TROCA DE MARCA.pdf 144.60 KB

Acetazona G... .pdf 477.81 KB

Acetazona V... .pdf 42.29 KB



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

De: empenhos3@promefarma.com.br

Enviada: 2019/01/21 10:39:54

Para: compras@conims.com.br

Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br

Assunto: TROCA DE MARCA * AF 042/2019 - CONIMS *

Bom dia,

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender a autorização de fornecimento 042/2019.

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL, troca pelo de igual ou superior qualidade para DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido. Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,
 Thassiane Grein

Empenhos

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin

Curitiba-PR

Fone: (41)3052-7900

Fone: (41)3052-7916

Site: www.promefarma.com.br

Skype: [empenhos3@promefarma.com.br](https://www.skype.com/contact/empenhos3@promefarma.com.br)

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."

006647
eg

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 14:46
Para: PROMEFARMA <empenhos@promefarma.com.br>; empenhos3@promefarma.com.br
Assunto: OFICIO E AFS 31//2019 E 42/2019

Bom dia

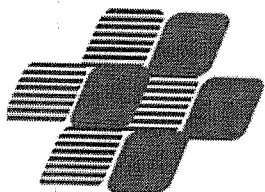
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) n°:

ATENÇÃO! As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br

Enviada: 2019/01/11 13:51:14

Para: compras@conims.com.br

Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Afcio MP 201).

Scan Date: 01.11.2019 10:50:11 (-0500)

Queries to: compras_pedidos@conims.com.br

Curitiba-PR, 21 de janeiro de 2019.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * CONIMS

Referente: AF 042/2019

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos a **TROCA DE MARCA** abaixo:

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL para: DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária devido ao atraso por parte da Sanval. Bem como para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;



Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR



ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Summeytown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavírus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 43, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; reacomplamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A[8].	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Sólidos não estéreis: cápsulas e granulados.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 1228147/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-3	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: ranibizumabe.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Osvaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1882456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amaral Ltda.		CNPJ: 21.759.758/0001-88
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35502-284
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.		
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7		
Expediente(s): 1730582/16-9		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodoro F. Sobral & Cia Ltda		CNPJ: 06.397.801/0001-63
Endereço: Rua Benito Leão, 25, Centro		
Município: Florianópolis	UF: SC	CEP: 64800-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		
Líquidos não estéreis: alivios, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.		CNPJ: 92.751.965/0001-34
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2	
Linha(s): Líquidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		
Sólidos não estéreis pericilínicos: cápsulas e pós.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

006F50
rg



Acetazona
acetato de dexametasona

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:
FORMAS FARMACÊUTICAS E VIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Creme. Uso Dermatológico.

Uso adulto e pediátrico.

APRESENTAÇÕES: Embalagem com 1 bisnaga de alumínio 10 g (comercial), caixa com 100 bisnagas de alumínio 10g (hospitalar).

COMPOSIÇÃO:

Cada grama de ACETAZONA® creme contém:

Acetato de dexametasona 1 mg

Excipientes: q.s.p. 1 g

(Oleato de decila, polawax, propilenoglicol, monoestearato de glicerila, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, álcool cetosteárilico, monoestearato de glicerila e água deionizada.)

PARTE II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento está indicado nos casos de infamação e prurido tópico sendo utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A ACETAZONA® creme atua no alívio da coceira e dos sintomas de infamação, susceptíveis aos esteróides como o acetato de dexametasona.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

CONTRA-INDICAÇÕES:

Este medicamento não deve ser aplicado em presença de tuberculose da pele, varicelas, infecção por fungo ou herpes simples. Não usar em pacientes com história de hipersensibilidade conhecida a corticóides. Não aplicar no ouvido se houver perfuração na membrana do tímpano. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:

A administração de corticóides se fará estritamente sob orientação médica. No caso de se desenvolverem infecções durante o uso, a aplicação deve ser interrompida até que o estado infeccioso seja controlado por medidas adequadas. Não há contra-indicação relativa a faixas etárias. Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.

(Pode ocorrer: irritação local ou aparecimento de infecções. Nestes casos a aplicação deve ser interrompida e o médico assistente deve ser comunicado). Categoria de risco na gravidez C: Este medica-

mento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de ACETAZONA® creme. Não deve ser utilizado durante a amamentação, exceto sob orientação médica.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento. Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

6. ONDE COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

7. ASPECTO FÍSICO E ORGANOLÉPTICO: Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Uso tópico: Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado, 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme, 2 ou 3 vezes ao dia. Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

9. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso você esqueça de usar o medicamento, fazer a próxima aplicação normalmente no horário previsto.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

10. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Devido ao uso de corticosteróides tópicos podem ocorrer sensação de ardor, coceira, irritações, securas, foliculite, hipetricose, erupções acneiformes, hipopigmentação, dermatite alérgica de contato, maceração da pele, estrias e miliária.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

11. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

Os componentes da fórmula não causam toxicidade quando utilizados em proporções adequadas sobre a pele. Mas em caso de ingestão acidental, procurar assistência médica imediatamente. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapi-

damente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

PARTE III - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Antiinfamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica - A dexametasona é um adrenocorticoide de potência baixa e ação prolongada, derivada de prednisona, que apresenta atividade glicocorticoide (antiinfamatório, imunossupressor e efeitos metabólicos) não apresenta atividade sistêmica mineralocorticoide, embora dependa da dose e da predisposição do paciente.

Em uso tópico é considerado adrenocorticoide fluorado e de potência baixa. Difunde-se através da membrana celular e complexa-se com receptores citoplasmáticos específicos; estes complexos entram no núcleo celular, ligam-se ao ADN (cromatina) e estimulam a transcrição do ARN - mensageiro e subsequente síntese proteica de várias enzimas inibitórias, responsáveis pelos efeitos antiinfamatórios dos adrenocorticoides tópicos. Esses efeitos antiinfamatórios incluem inibição dos processos iniciais tais como: edema, disposição de fibrina, dilatação vascular, migração e atividades fagocitárias. Processos tardios, como a produção capilar, a decomposição de colágeno e a formação, também são inibidos pelos adrenocorticoides. A ação global dos adrenocorticoides tópicos é catabólica.

Farmacocinética - Em uso tópico, é absorvida através do estrato córneo, a absorção pode ser aumentada se o veículo da forma farmacêutica solubilizar o adrenocorticoide ou se aumentar a concentração do adrenocorticoide na forma farmacêutica. A absorção percutânea também aumenta se a pele ou a mucosa estiver escoriada ou inflamada ou se a temperatura corporal estiver alta; há alguma absorção dos adrenocorticoides tópicos pela mucosa oral. A absorção aumenta quando aumenta a potência ou quando o uso for prolongado.

A biotransformação principal é na pele, se for absorvida, é hepática: o Acetato de dexametasona é resistente à biotransformação na pele; aplicações repetitivas resultam em efeitos cumulativos epidérmicos que podem induzir ações prolongadas, aumento das reações adversas e aumento da absorção.

Farmacocinética

3. CONTRA-INDICAÇÕES

O uso de dexametasona é contra-indicado em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade à dexametasona ou a outros corticosteróides. Afecções virais da pele como varicela, herpes simples, herpes zoster e erupções cutâneas após vacinação. Doenças micóticas, tuberculose cutânea, rosácea, acne simples, dermatite perioral e em perturbações dermatológicas onde haja insuficiência circulatória (dermatite de estase). Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Não utilizar o creme perto dos olhos de modo a evitar contato com a conjuntiva. - Produtos contendo corticosteróides não devem ser usados no canal auditivo externo se o tímpano estiver perfurado; - Tratamento a longo prazo com corticosteróides, especialmente na pele do rosto, deve ser evitado, não importa a idade do paciente. Se não houver melhora no decorrer de uma semana, a terapia deve ser descontinuada. - Durante o uso prolongado com preparos tópicos de corticosteróides, especialmente em áreas extensas da pele, a absorção da droga pode aumentar consideravelmente, podendo resultar na suspensão da secreção hipofisária da ACTH, hipoglicemia, síndrome de Cushing e glicostúria em alguns pacientes e, em crianças, também do

hormônio de crescimento. - Em casos de infecções secundárias, estas deverão ser controladas antes de iniciar o tratamento com a dexametasona creme. Corticosteróides tópicos só devem ser usados durante a gravidez se o potencial de benefícios justificar o potencial de riscos para o feto. Drogas desta classe não devem ser usadas extensivamente em pacientes grávidas, em grandes quantidades ou por períodos prolongados. Corticosteróides tópicos devem ser administrados com cautela durante a lactação. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. USO EM IDOSOS, CRIANÇAS E OUTROS GRUPOS DE RISCO

Não há restrições ou recomendações especiais com relação ao uso de dexametasona creme por esses pacientes.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de dexametasona creme.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

8. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLEPTICAS: Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

9. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso tópico. Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme 2 ou 3 vezes ao dia.

10. REAÇÕES ADVERSAS

A incidência e a gravidade das reações adversas, locais ou sistêmicas, aumenta diretamente com o aumento da absorção cutânea.

Reações ocasionais: dermatite de contato, foliculite, furunculose, pústulas, piodemia ou vesiculação; hiperestesia (aumento da hipersensibilidade da pele), pele atrofada, infecções epidérmicas secundárias, telangiectasia (dilatação de capilares/pequenos vasos, causando manchas vermelho-escuras em relevo, do tipo verruga), pele seca, ruborizada, sardenta, ardente ou irritada, aumento do rubor e da descamação das lesões epidérmicas, exantema. Reações raras: erupções tipo acne, síndrome de Cushing, dermatite perioral, equimose, edema, úlcera gástrica secundária, hirsutismo, hipertensão, hipotensão, síndrome hipocalêmica, hipopigmentação, alterações na pigmentação da pele, miliária rubra, depleção proteica (fraqueza muscular), laceração e maceração epidérmica, estrias, atrofia tecidual subcutânea, perda de cabelo. Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

11. SUPERDOSE

Sintomas: o uso extensivo e prolongado de corticosteróides tópicos pode suprimir a função do eixo hipotálamo/hipofiseo/supra-renal. Em casos de toxicidade esteróide crônica, fazer uma retirada gradativa do esteróide. Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

PARTE IV - DIRETRIZES LEGAIS

Registro M.S.: 1.0963.0046

Farm. Resp. Dr. Marcos Antonio Mendes de Carvalho - CRF/PI-342

Theodoro F. Sobral & Cia Ltda.
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO SOBRAL
CNPJ: 06.597.801/0001-62 - SAC 0800-9795040
Rua Bento Leão, 25 Centro - Florianópolis - PI
www.laboratoriosobral.com.br
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
Indústria Brasileira



Bula 20 x 20 cm menor fonte utilizada: Times New Roman - 8,0pt.

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**006652
cg**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 42/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018
 Processo Nr.: 30/2018
 Data do Processo: 23/03/2018
 Data da Homologação: 11/05/2018
 Sequência da Adjudicação: 138
 Data da Adjudicação: 02/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 9/2018 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 42)

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Código: 1064 Telefone: 413052-7900
 Endereço: Rua PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência: 3007-4 - BB CURITIBA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente: 101260-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Administração
 Unidade: 01 - Administração
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subseqente a NF
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
78	850,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	593,30
163	24.000,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	1.488,00
					Total Geral:	2.081,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.081,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 2 de Janeiro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

006653
cg

Consultas / Medicamentos / Detalhes

* Detalhe do Produto: ACETAZONA

Nome da Empresa	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		
CNPJ	06.597.801/0001-62	Autorização	1009636
Nome Comercial	ACETAZONA		
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS		
Registro	109630046		
Processo	25000.038786/98-82		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	1	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460015
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISPAGINA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	2	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460023
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR 		

008654
08

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL 1
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	3	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460031
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML	ELIXIR	4	09/08/2001

006655
cg

Validade	24 meses	Registro	1096300460041
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT.BG ALX 10 G	CREME DERMATOLOGICO	5	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460058
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

006556
eg

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME DERMATOLOGICO	6	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460066
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BISNAGA DE ALUMINIOSecundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Pato Branco/PR, 22 de janeiro de 2019.

Ofício nº 14/Lic.


À
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 009/2018 – TROCA DE MARCA.
Autorizações de Fornecimento nº 042/2019.

Em atenção ao seu pedido de troca de marca **DEFERIMOS** conforme segue:

ITEM 78 – (Dexametasona 10gr creme); para faturamento imediato, da marca **SANVAL** para a marca **SOBRAL**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

006658
CG

REFERENTE PEDIDO DE TROCA DE MARCA - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: empenhos@promefarma.com.br ,empenhos3@promefarma.com.br ,empenhos3@promefarma.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: REFERENTE PEDIDO DE TROCA DE MARCA - CONIMS
Enviada em: 22/01/2019 | 08:27
Recebida em: 22/01/2019 | 08:27
20190122051... .pdf 79.51 KB

- BOM DIA

Segue em anexo o Ofício nº 014/2019, referente ao seu pedido de troca de marca.

Atenciosamente,
CATIA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/01/22 08:24:38
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.22.2019 05:19:43 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



006659

09

RE: Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona

De: LICITACAO | CONIMS
Para: juridico1@promefarma.com.br
Cópia:
Assunto: RE: Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona
Enviada em: 25/02/2019 | 16:14
Recebida em: 25/02/2019 | 16:14

-- Boa Tarde

Andressa, a sua solicitação para o reequilíbrio para o medicamento **Dexametasona**, informamos que o Processo 030/2018 - Pregão Presencial 009/2

Atenciosamente,
Catia

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Andressa L Castro" <juridico1@promefarma.com.br>
Enviada: 2019/02/25 09:25:10
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: supervisao.compras@promefarma.com.br, comercial@promefarma.com.br, empenhos3@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br
Assunto: Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS – ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Presencial 009/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Andressa L. Castro
Departamento Jurídico

006660

02

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.
E-mail: juridico1@promefarma.com.br/juridico@promefarma.com.br
Skype: [juridico1@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)
Fone: (41) 3052-7918
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br





006661

DS

Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona

De: **Andressa L. Castro**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **supervisao.compras@promefarma.com.br** , **comercial@promefarma.com.br** , **empenhos3@promefarma.com.br** , **licitacao1@promefarma.com.br**
Cópia oculta:

Assunto: **Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona**
Enviada em: **25/02/2019 | 09:23**
Recebida em: **25/02/2019 | 09:25**

image001.png 13.55 KB

PEDIDO DE R... .pdf 716.92 KB

NF 21701.pdf 103.31 KB

Sanval - NF... .jpg 1.11 MB

Procuraçãopdf 1.56 MB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS – ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Presencial 009/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Andressa L. Castro
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.
E-mail: juridico1@promefarma.com.br/juridico@promefarma.com.br
Skype: [juridico1@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)

25/02/2019

Pedido de reequilíbrio - Consórcio Conims - Item Dexametasona - licitacao@conims.com.br - Webmail

Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

www.promefarma.com.br

006662

ds

X



006663

eg

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - ESTADO DO PARANÁ.**

Ref. Pregão Presencial 009/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso **XXXIV**, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Para o medicamento **DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN)** objeto do pregão em referência.

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep
80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

I. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, participou do presente certame Pregão referenciado, oportunidade em que foi pactuado o fornecimento do **DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN)** para a Requerida.

No entanto, considerando o aumento repentino e abrupto do preço da matéria prima, ocorreu uma majoração no custo final do produto. Assim, observa-se que a indústria fabricante **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO SANVAL**, realinhou seus preços majorando o valor desse item, cujo custo atual é de **R\$ 0,80** a unidade, conforme comprovado através da nota fiscal anexa.

Nesse sentido, houve um encarecimento no preço de aquisição do produto supra que se deu por uma sequência de fatores, como o aumento dos insumos, enfim, fatos supervenientes independentes da ação da Requerente que resultaram em um aumento no custo final do **DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN)**, conforme já demonstrado.

Assim, a **PROMEFARMA**, conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, está sendo muito prejudicada com um contrato inexecutável.

Esclarece que o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Desse modo, a Requerente pede pelo deferimento do realinhamento de preço do medicamento **DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN)** de **R\$ 0,69 para R\$ 0,96 para atendimento ao saldo do contrato.**

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep
80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: Juridico@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br

i. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

O equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifos nossos)

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI (“mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser suprimida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versou:

"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."
(GRIFO NOSSO)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira, assim como a Administração tem o dever de reestabelecer os valores para que haja equilíbrio contratual.

Assim sendo, o restabelecimento do equilíbrio não é declarado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;
- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Referente ao reequilíbrio financeiro, é conveniente comparar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim afirma:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

Seguindo a mesma linha, Hely Lopes Meirelles alude:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação

encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.”

Prossegue a Doutrina destacando que o equilíbrio econômico-financeiro configura direito subjetivo do contratado assegurado pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal, assim leciona **Jessé Torres Pereira Júnior**²:

“O direito ao equilíbrio econômico-financeiro não pode ser tísado sequer por força de lei, dado ser esta submissa, necessariamente, ao art. 37, XXI, da Constituição da República, segundo o qual obras, serviços e compras serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, ou seja, assiste ao contratado o direito à manutenção da equação econômico-financeira inicial. Extrai-se, pois, que a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras ficará

defendida tanto contra as intercorrências que o contratado sofra em virtude de alterações unilaterais, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda, temas que serão examinados adiante. **Frise-se: a intangibilidade é da equação equilibrada, não da literalidade do preço; este pode ser alterado, desde que mantida aquela.**” (GRIFO NOSSO)

Nesse sentido, o equilíbrio econômico financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos insuportáveis ao contratado. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão.

A propósito, leciona o Mestre **Miguel Maria Serpa Lopes**¹ da seguinte forma:

"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos posteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os **nefastos efeitos** oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública. Assim, pede-se pelo deferimento do Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro

III. DO PEDIDO

¹ SERPA LOPES, Miguel Maria de. CURSO DE DIREITO CIVIL, VOL. III. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

² Jessé Torres Pereira Júnior. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 1995, p 415.

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- b) Que seja DEFERIDO o pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do medicamento DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN) alterando o seu valor de R\$ 0,69 para R\$ 0,96 para atendimento ao saldo do contrato;
- c) Que o presente pedido seja motivadamente Respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, caput 9784/99);
- d) Efeito suspensivo de emissão de novas notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,

Pede deferimento

Curitiba//PR, 25 de fevereiro de 2019.



Andressa L. Castro
Andressa L. Castro

Departamento Jurídico

006670

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 0021701 SÉRIE 5
---------------------	---	--------------------------------

 Identificação do emitente SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA RUA NICOLAU ALAYON 441 INTERLAGOS SAO PAULO - SP CEP 04802-000 - 01156604000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO 3519 0261 0687 5500 0112 5500 5000 0217 0112 7498 4824 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<input type="checkbox"/> 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190106649798 12/02/2019 15:44:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105211358111	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 61.068.755/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD		CNPJ / CPF 81.706.251/0001-98	DATA EMISSÃO 12/02/2019
ENDEREÇO RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA COSTA 847		BAIRRO / DISTRITO PAROLIM	CEP 80220-410
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX 4130527900	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017604640
			HORA SAÍDA 15:43:52

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0021701/01	14/03/2019	2.666,40	0021701/02	29/03/2019	2.666,40	0021701/03	13/04/2019	2.667,20

VALOR DO ICMS 8.000,00	VALOR DO ICMS 960,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 95.591.723/0038-00
ENDEREÇO AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108254280116	
QUANTIDADE 200,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA SANVAL	NÚMERO 200	PESO BRUTO 159,400	PESO LÍQUIDO 159,400	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
20206.0006	ACETATO DEXAMETASONA CR 10G 1MG/G 50TB PMC: 0 Lote: AW836 Qte: 200,00 Fab: Jan /2019 Val: Dez/2020	30043929	000	6101	cx	200,00	40,00	8.000,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.568.088-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 108830.ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- MS/ 1.00.714-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

00667

RECEBEREMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO


NF-e
Nº. 0017858
SÉRIE 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
RUA NICOLAU ALAYON 441
INTERLAGOS
SAO PAULO - SP
CEP 04802-000 - 01156604000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0017858 FL 1/1
SÉRIE 5


CHAVE DE ACESSO
3518 0161 0687 5500 0112 5500 5000 0178 5817 3320 8442
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105211358/11 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 61.068.755/0001-12

ESTABELECIMENTO EMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD** CNPJ / CPF: 81.706.251/0001-98 DATA EMISSÃO: 18/01/2018
ENDEREÇO: **RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA COSTA 847** BAIRRO / DISTRITO: **PAROLIM** CEP: 80220-410 DT ENTRADA/SAÍDA: 19/01/2018
MUNICÍPIO: **CURITIBA** FONE / FAX: 4130527900 UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017604640 HORA SAÍDA: 14:36:47

ATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0017858/01	17/02/2018	215,33	0017858/02	27/03/2018	215,33	0017858/03	09/03/2018	215,33
0017858/04	19/03/2018	215,33	0017858/05	29/03/2018	215,33	0017858/06	08/04/2018	215,85

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.292,50	155,10	0,00	1.292,50

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 VALOR DO DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.292,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A** FRETE POR CONTA: 0 - Por conta do emitente CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ: 95.591.723/0038-00
ENDEREÇO: **AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE** MUNICÍPIO: **SAO PAULO** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103254280116
QUANTIDADE: 47,00 ESPECIE: **CAIXA** MARCA: **SANVAL** NUMERO: 47 PESO BRUTO: 47,000 PESO LIQUIDO: 37,600

PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
0286.006	ACETATO DEXAMETASONA CR 10G 1MO/G 50TB (GENER. PMC) Lote: AV549 Qte: 47,00 Fab: Dez/2017 Val:Nov/2019	30043929	000	6101	ex	47,00	27,50	1.292,50	1.292,50	155,10	0,00	12,00	0,00

DATA ENTREGA / RECEBIMENTO
6/2/18
VISTO
DATA REGISTRO / LANÇAMENTO SISTEMA
6/2/18
VISTO

77219

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9.568.088-8 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALVARÁ SANITÁRIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - MS/ 1.00.714-4
EMAIL: compras.medicamentos@prorafarma.com.br
RESERVADO AO FISCO

006672



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Canteiro CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Eng. Leônidas - São Francisco - CEP: 81200-200 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-2244 - Fax: (41) 3244-2244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.227/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422307180926390063-1; Data: 23/07/2018 09:29:25

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AHE27991-GOLPI
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

OUTORGADO: **ANDRESSA LEOPOLDINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 091.753.039.06 e no RG nº 12.926.406.3 SESP/PR, domiciliada na Rua Francisco Raksa Júnior, nº 254, Ap. 02, Bairro Costeira, Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

PODERES: São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o substabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2018.

ELCIO LUÍS BORDIGNON
 Sócio-Administrador
 RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 144 - Bairro: Cuiabá - João Pinheiro - CEP: 35020-000 - Tel: (31) 344-5444 - Fax: (31) 344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422307180926390063-2; Data: 23/07/2018 09:29:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27990-YEDC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Válio de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

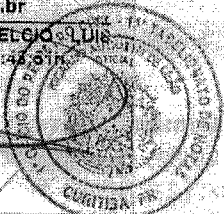
9424911042

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1ª TABELIONATO
 Trav. Nelson de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-120 - Tel: (41) 3888-2763

Selo Nº eCbN.Tkz7J.NkyDp.wQVI.725JA
 Valido esse selo em <http://funarper.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELCIO LUIS BORDIGNON** Dou fé Curitiba, 20 de Junho de 2018 - 15:44:51h

Em Teste da Verdade
 Priscila Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 10:09:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 09:29:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422307180926390063-1 a 58422307180926390063-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b30f6542b5499b2cd0c539bdd0c6128b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43daec76dba5d8844e28df98da1d11d430f



006675
08



AGLON MEDICAMENTOS COMUNICADO DE DESCONTINUAÇÃO DO MEDICAMENTO EVOCANIL 100MG

De: Sac_Aglon_Camila
Para: compras@conims.com.br, conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: AGLON MEDICAMENTOS COMUNICADO DE DESCONTINUAÇÃO DO MEDICAMENTO EVOCANIL 100MG
Enviada em: 13/03/2019 | 07:57
Recebida em: 13/03/2019 | 07:59

image003.jpg 19.01 KB CARTA ZODIA... .pdf 364.19 KB AGLON PEDID... .pdf 257.81 KB

Bom dia

p 30 Vencimento 12/02.

Referente ao pregão presencial 009/2018 a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA informa que o medicamento EVOCANIL 100MG e 200MG (PROGESTERONA) está em descontinuação de comercialização conforme comunicado do laboratório fabricante ZODIAC em anexo.

668

Os pedidos recebidos desse item a partir da data de hoje dia 13/03/2019 não serão atendidos.

pedimos desculpas pelo transtorno causado e a isenção de quaisquer penalidades, uma vez que atuamos exclusivamente como distribuidora e estamos à mercê do fabricante.

Qualquer dúvida estamos à disposição, através do telefone (19) 3573-7300 ou pelo e-mail sac@aglon.com.br.

Por gentileza acusar o recebimento, agradecemos a atenção prestada.

Edital 128571

A partir de 11/02/2019 estamos à disposição de nossos clientes através do site <http://www.aglon.com.br/>
Faça seu cadastro pelo link <http://www.aglon.com.br/clientes/cadastrar/>



Camila Pommer
Depto. de SAC
Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N.º 105
Cep 13617-400 - Leite/S.P.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Whatsapp: (19) 97152-3837
Site: www.aglon.com.br



Livre de vírus. www.avast.com



São Paulo, 26 de Fevereiro de 2019.

A todos os parceiros e clientes,

Ref.: Comunicado de descontinuação de comercialização de Evocanil.

A **Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A**, através desta, vem comunicar que o produto **Evocanil® (progesterona natural micronizada)**, nas concentrações de **100mg e 200 mg**, terá sua comercialização descontinuada no decorrer de 2019, quando os estoques de ambas as concentrações se esgotarem.

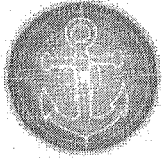
A empresa esclarece que existem outros produtos a base de progesterona no mercado e que poderão ser normalmente encontrados pelos consumidores que necessitem deste princípio ativo.

Certos de vossa compreensão,



Marlon Bastos

Diretor de Unidade de Negócios - Farma



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

006677
ca

PEDIDO DE CANCELAMENTO

DESCONTINUAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO EVOCANIL 100MG (PROGESTERONA 100MG)

A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede a Av. Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

I) A Requerente sagrou-se vencedora do item **EVOCANIL 100MG (PROGESTERONA 100MG)**, todavia, está impossibilitada de manter o compromisso de fornecê-lo pois o **Laboratório ZODIAC**, informa que o medicamento supracitado está em **descontinuação de comercialização**, conforme declaração do fabricante (anexo).

II) Diante do fato ocorrido pode-se aplicar a teoria da imprevisão, a qual reconhece a ocorrência de eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes.

O doutrinador Hely Lopes Meirelles (LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, São Paulo, Malheiros, 2002, 13.ª ed., p. 234) ensina:

"Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos ou imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o contrato há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da teoria da imprevisão" (grifo nosso).

006678

CS

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115



Comércio e Representações Ltda.

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

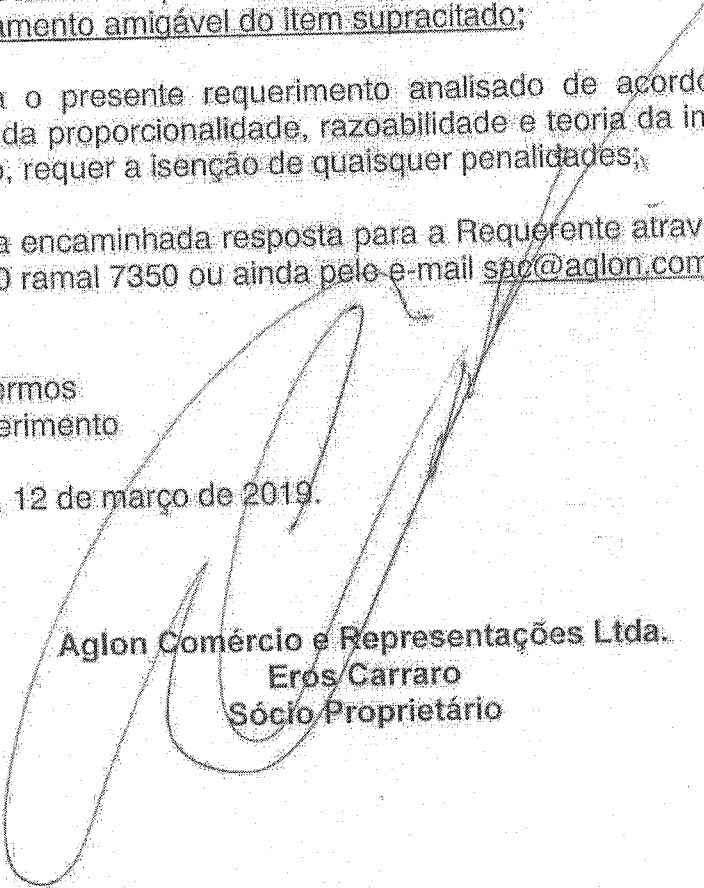
III). Preocupada com a necessidade dessa Administração, e totalmente limitada ao laboratório conforme Portaria 2814/98, a distribuidora solicita de forma amigável o cancelamento do item.

Diante do exposto, considerando o imprevisto ocorrido, e com embasamento nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, a distribuidora REQUER:

- a) Seja acatado o presente requerimento para aceitar a solicitação do cancelamento amigável do item supracitado;
- b) Seja o presente requerimento analisado de acordo com os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e teoria da imprevisão, bem como, requer a isenção de quaisquer penalidades;
- c) Seja encaminhada resposta para a Requerente através do (19) 3573-7300 ramal 7350 ou ainda pelo e-mail sac@aglon.com.br.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Leme/SP, 12 de março de 2019.


Aglon Comércio e Representações Ltda.
Eros Carraro
Sócio Proprietário